

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA BOM JESUS, Nº 202, CENTRO MARIANA MG.

REQUERIMENTO Nº 27 /2023

Exmo. Sr.

Fernando Sampaio de Castro.

D.D Presidente da Câmara Municipal de Mariana MG.

Dileto Plenário,

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta a mesa, que ouvido e aprovado o Plenário, requer que seja encaminhado um ofício convocando o Secretário Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Administração, para participar da reunião por vídeo conferência a ser agendada por V. Exa. Para tratar sobre:

- Análise de concessão do adicional de insalubridade aos funcionários do CAPS- O Centro de Atenção Psicossocial do nosso município.
- Estudo de laudo técnico.

Justificativa: No intuito de garantir o rendimento apropriado digno, compatível com a complexibilidade e importância das atividades exercidas por eles é importante ressaltar que atividade exercida pela classe está amparada pela NR15 - atividades e operações insalubres.

Atividades Insalubres - aquelas que por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os servidores a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição e seus efeitos.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Saudações legislativas.

Mariana, 06 de Fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº <u>27</u>
EM <u>06</u> / <u>02/23</u> / <u>10:02</u>
<u>Salmira Lopes</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13 / 02 / 2023

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.